



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 535/2018

Pregão Eletrônico nº 143/2018 - SMS

Processo nº **P043723/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: ____ de _____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.642.426/0001-98, com sede na Av. Perimetral, 2136, Qd. 09 – Lt. 114-E, Loja 01 e 02, Setor Coimbra, CEP: 74533-020, Goiânia/GO, E-mail: dpcapitacao@equilibrium.far.br, fone: (62) 3920-2839, representada por Simone Lima Medeiros, CPF: 707.522.141-87.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 143/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/18/2018, às fls.1429, do Processo nº **P043723/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



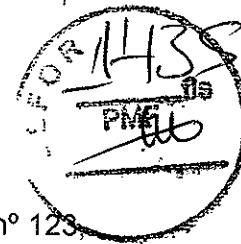
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 143/2018.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



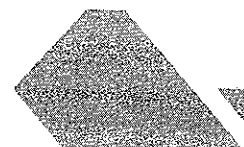
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 143/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P043723/2018**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

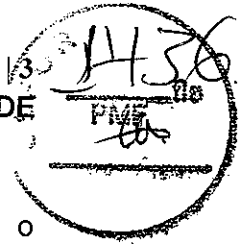
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 13



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

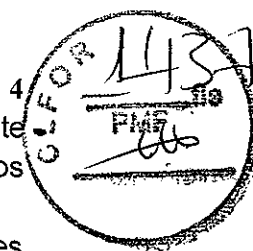
Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. | 4



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 11/18

efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

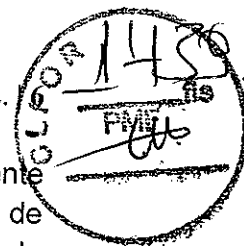
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL.



O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 143/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.



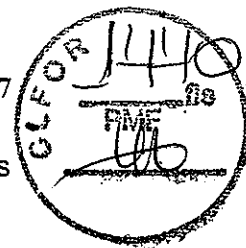
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. | 7



b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

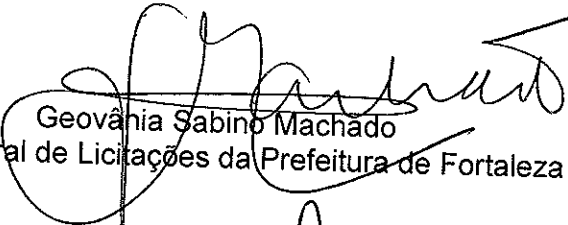
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

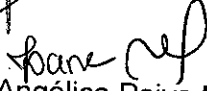
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2018.


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

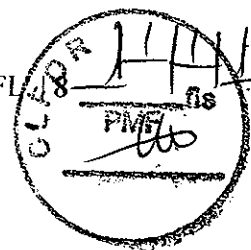


Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

Simone de Lima Medeiros
Simone de Lima Medeiros

Simone de Lima Medeiros
CPF: 707.522.141-87



EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 143/2018.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES 14, 16 E 17

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 07.642.426/0001-98

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	PROTETOR SOLAR FPS 30, FRASCO DE 120 ML. EMBALAGEM: CX C/ 50 FRASCOS. NOME COMERCIAL: PROTETOR SOLAR FPS 30 CORPORAL SUNDAY. NR. REGISTRO MS: 2.6596.0062 FABRICANTE: NUTRIEX INDÚSTRIA. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	SUNDAY	FR.	45.000	4,04	181.800,00
VALOR TOTAL DO R\$ 181.800,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).						
16	PROTETOR SOLAR FPS 60, FRASCO DE 120 ML. EMBALAGEM: CX C/ 24 FRASCOS. NOME COMERCIAL: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY. NR. REGISTRO MS:	SUNDAY	FR.	7.538	8,95	67.465,10



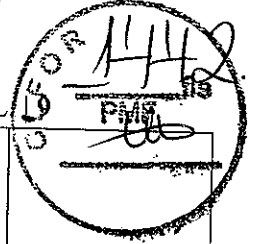
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL



2.6596.0043.FABRICANTE:NUTRIEX. INDÚSTRIA.PROCEDÊNCIA:BRASIL.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.465,10 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

17	PROTETOR SOLAR FPS 60, FRASCO DE 120 ML. EMBALAGEM: CX C/ 24 FRASCOS.NOME COMERCIAL: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY. NR.REGISTROMS:2.6596.0043. FABRICANTE:NUTRIEX INDÚSTRIA.PROCEDÊNCIA: BRASIL.	SUNDAY	FR.	2.512	8,95	22.482,40
----	---	--------	-----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.482,40 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 271.747,50 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 15

**GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ Nº 29.228.030/0001-31**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 EM FRASCO DE 120ML. RESISTENTE À ÁGUA, HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES.	ALGSUN	FRASCO	15.000	8,00	120.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 391.747,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

[Handwritten signatures]





PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 6.399/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 28 de dezembro de 2018.



A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza - Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2018

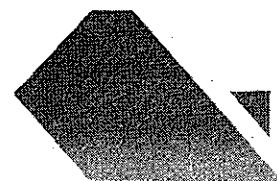
Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 535/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **02 de janeiro de 2019**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

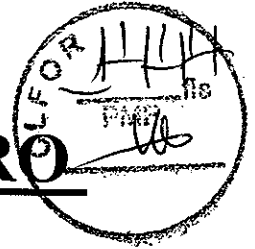
DOM





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 535/2018

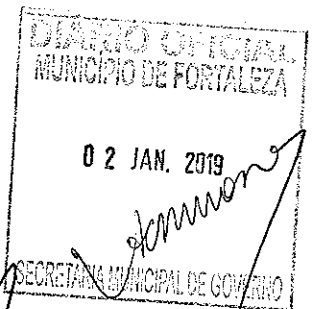


I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.642.426/0001-98; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **Pregão Eletrônico nº 143/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P043723/2018**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 143/2018-SMS; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2018.

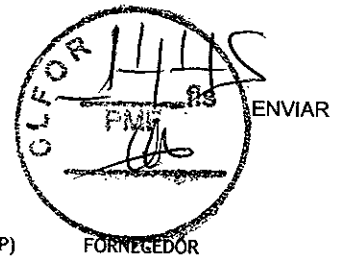
Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 143/18 - MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 08:56 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 143_2018 - ED. 3991 - DEFINITIVO 2(2).pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4109/0/P.E. 143_2018 - ED. 3991 - DEFINITIVO 2(2).pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
 AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
 AVISO DE IMPUGNAÇÃO
 AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
 AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
 AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO
 AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
 AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE Nº. 11
 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 536/2018
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 535/2018

- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.642.426/0001-98; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, e TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 143/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P043723/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 143/2018-SMS; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2018. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

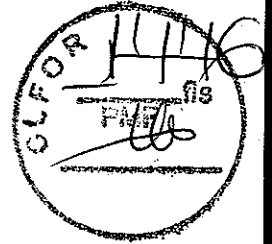
FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



Prefeitura de
Fortaleza



DOM

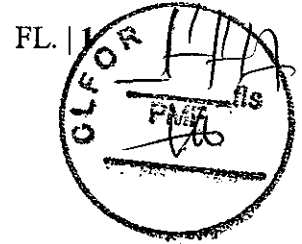
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 536/2018
Pregão Eletrônico nº 143/2018 - SMS
Processo nº **P043723/2018**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: ____ de _____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.228.030/0001-31, com sede na Rua Solange Bibas, 58, Maranhão, CEP: 03089-040, São Paulo/SP, e-mail: Rodriguez@galegosimportadora.com, fone: (11) 99006-9526, representada por Rodrigo Martins Rodriguez, CPF: 396.693.618-69.

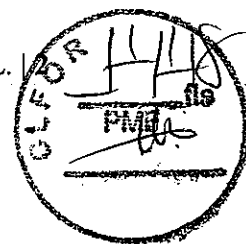
Aos 18 dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 143/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/18/2018, às fls.1429, do Processo nº **P043723/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 1



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 143/2018.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 143/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P043723/2018**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

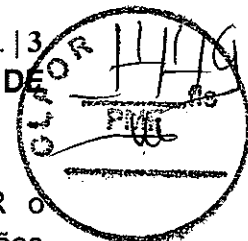




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 13

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

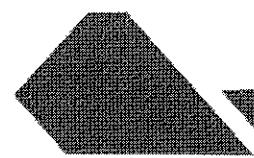
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

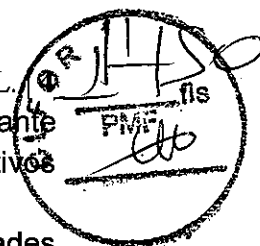
Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 02



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

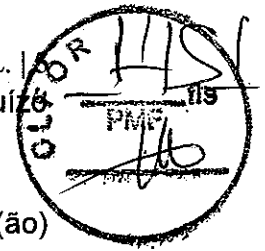


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 100

efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

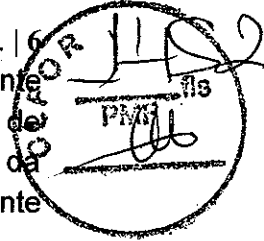
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 16

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.



Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 143/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.



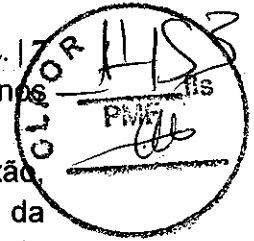
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. 17



- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



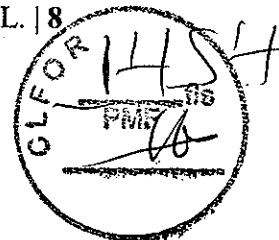
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. | 8

[Handwritten Signature]

Rodrigo Martins Rodriguez
GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 143/2018.

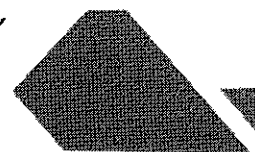
PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES 14, 16 E 17

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 07.642.426/0001-98

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	PROTETOR SOLAR FPS 30, FRASCO DE 120 ML. EMBALAGEM: CX C/ 50 FRASCOS.NOME COMERCIAL: PROTETOR SOLAR FPS 30 CORPORAL SUNDAY. NR. REGISTRO MS: 2.6596.0062 FABRICANTE: NUTRIEX. INDÚSTRIA. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	SUNDAY	FR.	45.000	4,04	181.800,00
VALOR TOTAL DO R\$ 181.800,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).						
16	PROTETOR SOLAR FPS 60, FRASCO DE 120 ML. EMBALAGEM: CX C/ 24 FRASCOS.NOME COMERCIAL: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY. NR. REGISTRO MS: 2.6596.0043. FABRICANTE: NUTRIEX. INDÚSTRIA. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	SUNDAY	FR.	7.538	8,95	67.465,10



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 143/2018 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
PROCESSO ADM. Nº P043723/2018

FL. | 9

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.465,10 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

17	PROTETOR SOLAR FPS 60, FRASCO DE 120 ML. EMBALAGEM: CX C/ 24 FRASCOS.NOME COMERCIAL: PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY. NR. REGISTRO MS: 2.6596.0043.FABRICANTE: NUTRIEX INDÚSTRIA. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	SUNDAY	FR.	2.512	8,95	22.482,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.482,40 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 271.747,50 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 15

**GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ Nº 29.228.030/0001-31**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 EM FRASCO DE 120ML. RESISTENTE À ÁGUA, HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES.	ALGSUN	FRASCO	15.000	8,00	120.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 391.747,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 6.353/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 26 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2018

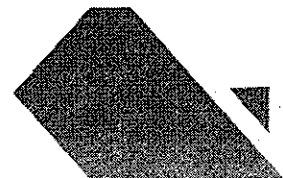
Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 536/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **27 de dezembro de 2018**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

DOM





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 536/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.228.030/0001-31; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P043723/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2018-SMS**; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de dezembro de 2018.

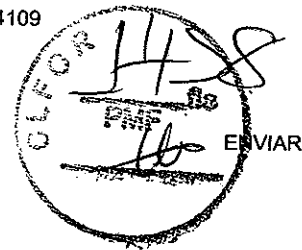
Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Luiz Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 143/18 - MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 08:56 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 143_2018 - ED. 3991 - DEFINITIVO 2(2).pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4109/0/P.E. 143_2018 - ED. 3991 - DEFINITIVO 2(2).pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE Nº. 11
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 536/2018
I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 29.228.030/0001-31; III - DO OBJETO: O presente Ata tem por

objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PÉLO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P043723/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2018-SMS; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de dezembro de 2018. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

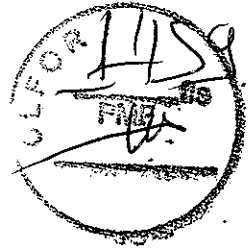
FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro.
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



Prefeitura de
Fortaleza



DOM